

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CNPJ nº 13.922.554/0001-98

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2026PMSSIN - Processo Administrativo nº 180/2026.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, **Art. 74, III, “e” da Lei Nº 14.133/2021**, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve **HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 180/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 053/2026PMSSIN:**

Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços técnicos especializados de auditoria contábil, tributária e cadastral, consistindo na disponibilização e utilização de plataforma tecnológica voltada à realização de auditoria tributária e fiscalização municipal, com identificação, cruzamento, quantificação e suporte técnico à constituição e recuperação de créditos tributários não constituídos, declarados a menor ou não recolhidos, relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), bem como a taxas municipais vinculadas ao exercício do poder de polícia e ao licenciamento de atividades econômicas (incluindo, dentre outras, Taxa de Licença e Localização – TLL, taxas de fiscalização, funcionamento, publicidade e demais receitas mobiliárias correlatas), referentes a períodos não atingidos pelo prazo decadencial, visando ao aprimoramento dos mecanismos de arrecadação, fiscalização, inteligência fiscal e regularidade cadastral municipal.

Contratado: CGD ANALYTICS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.616.340/0001-50, estabelecida na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811, Conj. 1119 B, Jardim Paulistano, São Paulo/SP.

Valor Global: A remuneração da CONTRATADA será calculada à razão de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) de proveito econômico efetivamente obtido pelo Município em decorrência das inconsistências devidamente identificadas e apresentadas pela CONTRATADA e, posteriormente, regularizadas pelos contribuintes, configurando-se como remuneração por êxito. Estima-se que o valor total da recuperação em favor do Município é de R\$ 1.099.902,43 (m milhão, noventa e nove mil, novecentos e dois reais e quarenta e três centavos), estima-se que o valor totalize R\$ 219.980,49 (duzentos e dezenove mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO: 16/09/2026 a 16/09/2027.

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação/homologação acima.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Souto Soares/BA, 16 de Setembro de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeito Municipal